PREFEITURA DE XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretarias Requisitantes: Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Vera Lúcia Corrêa	
E-mail: educacao@xanxere.sc.gov.br	**Telefone:** (49) 3441-8500

Objeto:

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Materialpermanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:
( ) Concorrência Pública
(X) Pregão (Registro de Preço)
( ) Dispensa
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A presente contratação tem por objeto a aquisição de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada, acondicionada em embalagens de 1 kg, destinada à composição da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê.

O referido produto integrou originalmente o Processo Licitatório nº 0113/2026 – Pregão Eletrônico nº 0039/2026, como Item 28 do Lote 07, tendo sido prevista a aquisição de 12.000 kg, com exigência de acondicionamento em pacotes plásticos de 1 kg.

Durante a execução contratual, verificou-se a impossibilidade de atendimento do item pela empresa contratada nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. A empresa informou não possuir condições de fornecer o produto em embalagens de 1 kg, propondo alternativas em embalagens de maior volume, as quais não foram aceitas pela Administração, considerando as necessidades específicas das unidades escolares, a organização do armazenamento, o adequado porcionamento, a manipulação dos alimentos e os aspectos relacionados à segurança sanitária.

Diante da situação, após análise jurídica, foi recomendada a supressão consensual do Item 28 do Contrato nº 140/2026, mantendo-se os demais itens contratados, bem como a adoção das providências necessárias para realização de nova contratação específica para coxa com sobrecoxa de frango em embalagens de 1 kg.

Considerando que o produto é utilizado regularmente na alimentação escolar e que a interrupção do fornecimento poderia comprometer o cumprimento dos cardápios e o abastecimento das unidades de ensino, foi necessária, naquele momento, a realização de contratação por dispensa de licitação em caráter emergencial e temporário, destinada exclusivamente a suprir a demanda imediata até a conclusão de novo procedimento licitatório. A Dispensa de Licitação nº 62/2026, Processo Administrativo nº 213/2026, contemplou a aquisição de 5.000 kg do produto.

A contratação emergencial, contudo, teve caráter transitório, não sendo suficiente para atender toda a demanda remanescente da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, faz-se necessária a realização de novo Pregão Eletrônico, destinado exclusivamente à aquisição de coxa com sobrecoxa de frango nas especificações necessárias à Rede Municipal de Ensino, de modo a restabelecer o fornecimento regular do produto.

Ressalta-se que a instauração deste novo processo decorre de fato superveniente à licitação anteriormente realizada, consistente na impossibilidade de fornecimento e posterior retirada do item do contrato vigente, não se tratando de divisão artificial da despesa ou fracionamento indevido da contratação originalmente planejada.

Assim, a nova contratação visa atender a demanda remanescente e futura da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade da alimentação escolar, o cumprimento dos cardápios planejados, a adequada oferta de refeições aos estudantes e a regularidade do abastecimento das unidades escolares, mediante procedimento competitivo e em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRITIVO	QTIDADE
01	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, INSPECIONADA. Deve-se apresentar sem dorso. Sem sinais de congelamento e recongelamento. Sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem: Caixas industriais e em pacotes plásticos fracionados de aproximadamente 1	7.000kg

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

	kg, ambos com pacotes internos de peso variável de acordo com a demanda das Unidades Escolares. No rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. UNIDADE: Kg	

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Até 20 de novembro de 2026.

4. Créditos Orçamentários

Dotação: 86 – Recurso Próprio

87 – Educação Infantil - Creche

88 – Educação Infantil - Pré Escolar

89 – Ensino Fundamental

90 – Atendimento Educacional Especializado- AEE

Elementos: 3390 3007 – Gêneros Alimentação

5. Indicação dos agentes públicos envolvidos

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:
Eliane Calegari Bebber

Fiscal do Contrato:
Karlla Ferreira Pirro Filappi

Gestor do Contrato:
Vera Lúcia Corrêa

Xanxerê, 05 de outubro de 2026.

VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária de Educação